



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 063/2023

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza repasse de valores à ATUASERRA para custeio de participação do município de Vila Flores em eventos relativos à promoção do turismo.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 063/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva que o mesmo repasse valores à Associação de Turismo do Alto da Serra - ATUASERRA para participação do município em feiras, eventos e seminários organizados ou promovidos pela Associação.

A exemplo de eventos turísticos por ela promovidos está o FESTURIS, que ocorrerá no período de 09 a 12 de novembro de 2023, em Gramado/RS.

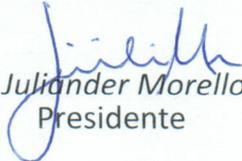
Sendo assim, é uma forma de divulgar o nome e as potencialidades do município de Vila Flores.

Salienta-se que o valor do repasse é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), consoante Memorando nº 06/2023 anexo ao PL.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 25 de setembro de 2023.

  
Ver. Juliano Morello  
Presidente

Ver. Jonas V. da Rosa  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
3º Membro

  
Ver. Deise C. Detogni  
4º Membro



## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 063/2023 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 18-09-2023 ORDEM DO DIA 02-10-2023 Enc. Executivo 03-10-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 25/09/2023

COMISSÃO CEFAI, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 02-10-2023 ATA Nº 036/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	-	-	
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Jonas Vilarino da Rosa	X		Jonas V. da Rosa
Juliander Morello	X		Juliander
Deise Cherobin Detogni	X		Deise
Edson Dall Agnol	X		Edson
Marcelo R. Bergamin	X		MB
Julcimar Antônio Detoni	X		Julcimar
Valdemir L. Cristianetti	X		Valdemir

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

  
RUBIA DE AZEVEDO, DIRETORA LEGISLATIVA  
**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 63/2023.**

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**AUTORIZA REPASSE DE VALORES À ATUASSERRA PARA CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES EM EVENTOS RELATIVOS À PROMOÇÃO DO TURISMO.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar valores à Associação de Turismo do Alto da Serra – ATUASSERRA para participação do Município em feiras, eventos e seminários organizados ou promovidos pela Associação.

**§ 1º** Os valores serão autorizados por ato do Prefeito Municipal, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a quem cabe avaliação da oportunidade e razoabilidade da participação.

**§ 2º** A entidade ATUASSERRA deverá prestar contas dos valores recebidos nos termos da Lei, no prazo de até trinta dias após a realização de cada evento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias específicas

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)

Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: S4I3OVKQD3URREX



VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63/2023.

Em complementação à Lei Municipal nº 2.397/2021, que autoriza o Município a firmar ajuste com a ATUASERRA, encaminhamos a presente proposta, com vista a ampliar, especificamente, o escopo da parceria com a entidade para que esta custeie valores referentes a participação do município em eventos turísticos por ela promovidos, a exemplo do FESTURIS, que ocorrerá no período de 09 a 12 de novembro de 2023, em Gramado – RS.

Com efeito, o principal vetor de desenvolvimento do Município de Vila Flores é o turismo, e a divulgação do nome e das potencialidades do Município é premissa inquestionável. Porém, como é sabido, há custos envolvidos nessas participações, pelo que, o presente projeto é enviado.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 14 de setembro de 2023.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 14 de Setembro de 2023 às 13:44:38



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: S4I3OVKQD3URREX



VILA FLORES - RS

MEMORANDO - 06/2023

Vila Flores, 06 de Setembro de 2023.

Da Secretaria de Turismo e Cultura

Para Secretaria de Administração e Fazenda

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei ref.: participação no Festuris 2023

Venho através deste, solicitar o encaminhamento de Projeto de Lei, considerando-se a participação do município de Vila Flores no espaço da Rota Termas e Longevidade no **FESTURIS 2023**, a realizar-se de 09 a 12 de Novembro de 2023, no Serra Park – Gramado – RS. Conforme ATA 06/2023.

O município deverá investir o valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos Reais), mesmo valor investido no ano passado, que deverá ser empenhado para a IGR Atuaserra. A participação nesta importante feira de turismo e os respectivos valores foram aprovados na última reunião do Grupo Gestor da Rota.

Certa de que a solicitação será atendida, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Makielen Zandoná Ceccato

SETUR VF | Secretária de Turismo e Cultura | Vila Flores